

Termo Aditivo nº 04/2025

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 02/2024 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS e ALGAR TELECOM S/A, para serviços de acesso dedicado à internet (Processo 14/2025).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por seu Presidente, Vereador Eric Douglas Dorneles Feijó, CPF _____, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia /MG, neste ato representada por Jeankarlo Rodrigues da Cunha, portador do CPF nº _____ e por Marcos Roberto Lopes de Oliveira, CPF _____ aqui denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar entre si o presente, o qual sujeita-se às normas das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem:

Cláusula Primeira

1.1. Prorrogar o contrato nº 02/2024, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2025 até 19/03/2026, com fundamento no Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda

2.1 Alterar a Cláusula 3ª do Contrato 02/2024 para reajustar o valor anual, corrigindo pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,87%.

2.1.1 Fica o valor total da contratação, fixado em R\$ 43.017,60 (quarenta e três mil, dezessete reais e sessenta centavos), com valor mensal de R\$ 3.584,80 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) .

Cláusula Terceira

3.1 A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/atividade: 2003 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Rubrica: 3.3.90.40 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Cláusula Quarta

4.1. Excetuando-se as Cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais Cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Canoas, 19 de março de 2025.

Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Algar Telecom S/A